



Fotografia: Mariza Almeida

# Pesca Artesanal: expropriações contemporâneas e reprodução do arcaico pelo capital\*

Artisanal Fishing: contemporary expropriations  
and the reproduction of the archaic by capital

María Fernanda Ecurra\*\*

**Resumo-** O presente artigo analisa a pesca artesanal partindo da constatação de que o aumento da produção pesqueira capitalista das últimas décadas traz como resultado o grande desenvolvimento das forças produtivas, mas reproduz a existência de pescadores artesanais inseridos na pequena produção mercantil. A distribuição das formas de organização social da produção da pesca no espaço litorâneo brasileiro é regulada pelo avanço do capital na pesca, enquanto setor particular da divisão social da produção. O desenvolvimento da pesca capitalista, as diretrizes políticas e econômicas para o setor, a sobrepesca, a poluição, a degradação ambiental, a especulação imobiliária e privatização de praias afetam a pesca artesanal de forma direta, não sendo possível pensar na sua existência do lado de fora do capital. Esses aspectos são problematizados a partir da análise marxiana do processo de expropriações e da forma como autores marxistas contemporâneos compreendem as expropriações e seu papel na dinâmica capitalista.

**Palavras-chave:** pesca artesanal; desenvolvimento da pesca; expropriações; capital.

**Abstract-** This article analyzes the artisanal fishing based on the finding that the increase in fish production capitalist recent decades as a result brings the great development of the productive forces, but reproduces the existence of fishermen entered the small commodity production. The distribution of the forms of social organization of production within coastal fishery is regulated by the Brazilian capital in advance of fishing while particular sector of the social division of production. The development of fisheries capitalist economic policies and guidelines for the industry, overfishing, pollution, environmental degradation, land speculation and privatization of beaches affect artisanal fishing directly, it is not possible to think of the existence of the side outside the capital. These aspects are problematized from the Marxian analysis of the process of expropriation and the way contemporary Marxist authors include expropriations and its role in capitalist dynamics.

**Keywords:** artisanal fishing; fishing development; expropriation; ca-

\*Este artigo tem como base o trabalho Pesca artesanal: expropriação ou espoliação? apresentado no II Seminário Nacional Espaço e Economia: Políticas Territoriais, Intervenção do Estado e Práticas Sociais na Reestruturação do Espaço, UERJ/FFP, São Gonçalo, 2011.

\*\*Assistente Social, doutoranda em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ), professora substituta da FSS/UERJ e bolsista da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. *Correspondência:* Av. São Francisco Xavier, 524 – bloco D/ 9º andar – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ– CEP: 20550-013. E-mail: <mfescurra@gmail.com>.

## Introdução

Em 1825, os 15000 aborígenes gaélicos estavam substituídos por 131.000 ovelhas. Os que foram lançados na orla marítima procuraram viver da pesca. Transformaram-se em anfíbios e, na expressão de um escritor inglês, viviam uma meia vida constituída de duas partes, uma na água e outra em terra.

Mas a brava gente gaélica devia pagar ainda mais caro pela idolatria que seu romantismo serrano votava aos 'grandes homens' do clã. O cheiro de peixe chegou ao nariz dos grandes homens. Farejaram algo lucrativo atrás dele e arrendaram a orla marítima aos grandes mercadores de peixe de Londres. Os gaélicos foram enxotados pela segunda vez. (Karl Marx)

Os pescadores artesanais, segundo Diegues (1983), se identificam como um grupo possuidor de uma profissão, entendida como o domínio de conhecimentos e técnicas que permitem ao produtor subsistir e se reproduzir enquanto pescador. O fato de possuir a carteira de pescador profissional concretiza o sentido de pertencimento. A liberdade no trabalho para esses trabalhadores está relacionada ao conhecimento adquirido ao longo de anos de experiência e de saberes passados através de gerações. O autor distingue o "saber-fazer" de "sabedoria", que não diz respeito ao manuseio de um apetrecho de pesca, mas quando e onde utilizá-lo.

A atividade é realizada com embarcações de pequeno porte, ou ainda sem embarcação, no caso da captura de moluscos. Sua área de atuação é diversificada e depende do tipo de manancial onde o trabalho é realizado, como por exemplo, proximidades da costa, rios, lagos, baías e mangues. Os equipamentos utilizados para pescar variam segundo as espécies a serem capturadas (anzol, espinhel, tarrafa, armadilha, rede, etc.) – aspectos que interferem, também, na própria jornada e no processo de trabalho. Uma parte importante dos pescadores artesanais vive em comunidades litorâneas rurais, mas alguns vivem em bairros urbanos ou periurbanos (DIEGUES; ARRUDA, 2001).

O aumento da produção pesqueira capitalista das últimas décadas traz como resultado o grande desenvolvimento das forças produtivas, mas reproduz a existência dos pescadores artesanais inseridos na pequena produção mercantil, que dependem do capital comercial para a venda da sua produção a preços baixos. Inclusive, "o capital se utiliza da pequena produção mercantil para sua própria expansão, que é realizada a baixo custo, uma vez que a reprodução da força de trabalho continua a cargo dos pequenos produtores e suas famílias" (DIEGUES, 1983, p. 272). Resumidamente, pode-se dizer que a pesca artesanal se caracteriza pela força de trabalho familiar. Para esses trabalhadores as relações de família representam suas relações sociais imediatas, embora a dependência invisível com o capital seja fundante de sua existência como pessoa e consciência. (MARTINS, 2002).

O impacto da produção pesqueira capitalista na pesca artesanal pode ser problematizada recorrendo à análise desenvolvida por Fontes (2010), no primeiro capítulo de *O Brasil e o capital-imperialismo*, onde a

autora examina os novos e profundos processos de expropriação impulsionados e promovidos pelo capital portador de juros e sua importância para compreender as consequências da dinâmica capitalista da concentração de capitais em esferas específicas. Ela se refere ao processo de expropriação intensa e acelerada, que traz novas e poderosas contradições, e à necessidade de levar em conta a particularidade e complexidade de cada caso, compreendendo cada singularidade e sua conexão com a totalidade do processo. Nesse sentido,

qualquer análise que despreze a magnitude das expropriações e sua correlação direta com a concentração de capitais tende a velar enorme ampliação de relações sociais capitalistas através do mundo, um dos elementos mais fundamentais da atualidade, e tornar-se impotente diante das gigantescas e complexas contradições que elas envolvem (FONTES, 2010, p. 53).

Sob tal ótica, e tendo como foco diferentes processos que podem ser entendidos como resultado de expropriações, essa é a preocupação central deste trabalho. A estrutura do texto é a seguinte: o primeiro ponto, intitulado *Expropriações contemporâneas ou espoliação?*, resgata a análise marxiana do processo de expropriações e a forma como Fontes (2010) e Harvey (2005), autores marxistas contemporâneos, compreendem as expropriações resultantes da acumulação primitiva, assim como as expropriações atuais e seu papel na dinâmica capitalista. O segundo ponto, sob o título *Externalidades ou subordinação de todas as formas de existência ao capital?*, expõe, de forma sucinta o debate que Fontes estabelece com Harvey, pois oferece considerações importantes para pensar a particularidade da pesca artesanal. No terceiro, *Considerações sobre a particularidade da pesca artesanal*, são apresentadas reflexões visando articular a pesca artesanal com as questões desenvolvidas nos dois primeiros pontos. Por último, nas *Considerações finais* é exposta uma breve síntese de questões abordadas no artigo.

### **1. Expropriações contemporâneas ou espoliação?**

No capítulo XXIV de *O Capital*, Marx afirma que os métodos da acumulação primitiva nada têm de idílicos e desenvolve a análise do segredo da acumulação primitiva contrária à ideia de que ela legitimaria a concentração da riqueza social em algumas mãos. O processo de expropriação é condição de existência de capital, pois “como os meios de produção e os de subsistência, dinheiro e mercadoria em si mesmos não são capital” (MARX, 1994, L. 1, V. 2, p. 829), é preciso que haja uma transformação precedente que somente em determinadas circunstâncias pode se dar. Em suma, essas circunstâncias se reduzem ao confronto de duas espécies bem

diferentes de possuidores de mercadorias: de um lado, o proprietário de dinheiro, de meios de produção e de meios de subsistência, que, empenhado em aumentar a soma de valores que possui, compra força de trabalho alheia, e do outro, os trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho. Na sua análise, entendem-se trabalhadores livres em dois sentidos, porque não são parte direta dos meios de produção (como escravos e servos) e porque não são donos dos meios de produção, como o camponês ou artesão autônomos. Para a problematização que se propõe esse trabalho e para poder avançar na compreensão de processos de expropriação em escala ampliada, é importante resgatar a seguinte passagem:

*o sistema capitalista pressupõe a dissociação entre trabalhadores e a propriedade dos meios pelos quais realizam o trabalho. Quando a produção capitalista se torna independente, não se limita a manter essa dissociação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista. (MARX, 1994: L.I, V.2, p. 830 – grifos nossos).*

Na história da acumulação primitiva, são importantes todas as transformações que servem de alavanca à classe capitalista em formação.<sup>1</sup> Ainda em relação à expropriação que se processa através da acumulação primitiva do capital, pode-se acrescentar que:

ela se realiza através de uma série de métodos violentos dos quais examinamos apenas aqueles que marcaram sua época como processos de acumulação primitiva do capital. A expropriação do produtor direto é levada a cabo com o vandalismo mais implacável, sob o impulso das paixões mais infames, mais vis e mais mesquinamente odiosas. (MARX, 1994, L.I, V.2, 880).

Segundo Marx (1994), a propriedade privada obtida com o esforço pessoal,<sup>2</sup> resultado da identificação do trabalhador individual independente e isolado com suas condições de trabalho, é suplantada pela proprie-

<sup>1</sup> No capítulo XXIV de *O Capital*, Marx (1994) apresenta o exemplo de Inglaterra por representar a forma clássica da história da expropriação. Descreve e analisa o nascimento do proletariado inglês, da classe dos arrendatários capitalistas, assim como do capitalista industrial, o sistema colonial, a guerra comercial entre as nações europeias, a dívida pública, o monopólio e a centralização de capital.

<sup>2</sup> No Capítulo XXV de *O Capital*, Marx (1994) faz referência à confusão que a economia política realiza de duas espécies muito diferentes de propriedade: a que se baseia no trabalho do próprio produtor e a que se fundamenta na exploração do trabalho alheio, que cresce sobre o tûmulo da outra espécie de propriedade. Os meios de produção e de subsistência só se tornam capital em condições nas quais servem também de meios para explorar e dominar o trabalhador.

dade capitalista<sup>3</sup> através da expropriação. A propriedade capitalista fundamenta-se na exploração do trabalho alheio, livre apenas formalmente. Cabe lembrar que Marx nesse contexto assinala que tal processo não é infinito, porque, chegado a certo grau de desenvolvimento, esse modo de produção gera os meios materiais de seu próprio aniquilamento, e pretender eternizá-lo significaria “*decretar a mediocridade universal*” (MARX, 1994, L.I, V.2, p. 880, grifos nossos).

A existência do trabalhador despossuído de todos os meios de sustento, mero proprietário de sua própria força de trabalho, o converte em virtualmente “*pauper*”, pobre virtual. Em relação à noção de trabalhador livre, Marx nos *Grundrisse* afirma:

No conceito de *trabalhador livre* já está implícito que ele é *pobre*: virtualmente pobre. De acordo com suas condições econômicas, ele é simples *capacidade de trabalho viva*, ou seja, dotado igualmente das necessidades da vida. Estado de necessidade em todos os aspectos, sem existência objetiva como capacidade de trabalho para sua realização. Se o capitalista não pode utilizar seu trabalho excedente, o trabalhador não pode executar o seu trabalho necessário; não pode produzir seus meios de subsistência. [...] Como trabalhador, só pode viver à medida que troca sua capacidade de trabalho pela parte do capital que forma o fundo do trabalho. Essa própria troca está ligada a condições contingentes *para o trabalhador* e indiferentes em relação ao seu ser *orgânico*. Ele é, portanto, *pobre* em potência. [...] É só no modo de produção fundado sobre o capital que o pauperismo aparece como resultado do próprio trabalho, do desenvolvimento da força produtiva do trabalho. (MARX, 2011, p. 502-503, grifos originais).<sup>4</sup>

Rosdolsky (1989) observa que com frequência nas popularizações da economia marxista, erradamente, o capítulo da acumulação primitiva é tratado como uma digressão de Marx, importante, mas somente histórica, sem uma análise propriamente econômica. De acordo com o autor, a própria acumulação primitiva é um elemento constitutivo e, consequentemente, contida dentro do conceito do capital. Em suas palavras,

mas não parece que temos de considerar o processo de separação entre os trabalhadores e os meios de produção, que constitui a essência dessa acumulação, como um fato concluído de uma vez e para sempre, já histórico. Pelo contrário: ‘O capital uma vez existente se desenvolve a partir do modo da própria produção capitalista a conserva-

<sup>3</sup> Ver a diferenciação de dois tipos de propriedade privada realizada por Martins (1991) na análise que desenvolve sobre a “terra de negócio” e a “terra de trabalho”. Nessa análise, o autor especifica que, ainda que propriedade privada, não se pode confundir a propriedade capitalista com a propriedade familiar. A propriedade familiar é propriedade direta de instrumentos de trabalho por parte de quem trabalha, seus resultados sociais são completamente distintos, é propriedade do trabalhador, não é propriedade capitalista.

<sup>4</sup> A análise de Marx (2011) em relação ao trabalhador livre e à noção de *pauper* está articulada à especificidade da lei da população do modo de produção capitalista. Ver capítulo XXIII de *O Capital*, de Marx (1994), “A Lei de Acumulação Capitalista”, fundamentalmente itens 1 a 4, p. 712-752.

ção e reprodução dessa separação numa escala crescente, até que tem lugar a mudança histórica' (ROSDOLSKY, 1989, p. 317, tradução nossa).

O autor destaca, ainda resgatando Marx, que o que na acumulação primitiva aparece como um processo histórico particular, como transição do sistema feudal para o modo de produção capitalista, como processo de gênese do capital, na *acumulação ampliada constitui um processo contínuo*. A transformação de dinheiro em capital pressupõe um processo histórico de acumulação primitiva. O ulterior avanço do modo de produção capitalista tem como consequência o paulatino aniquilamento dos pequenos capitalistas por parte dos grandes capitalistas, ou seja, a centralização ou expropriação de muitos capitalistas por poucos, além do trabalho artesanal e da pequena propriedade de terra, entre outros. Trata-se de um "*processo que só chegará a seu fim com a eliminação do próprio capitalismo*, ou seja, com o estabelecimento da unidade originária entre os produtores e suas condições de produção" (ROSDOLSKY, 1989, p. 318, grifos nossos, tradução nossa).

No âmbito da longa "geografia histórica" da acumulação do capital, Harvey (2005) defende que é necessária uma reavaliação geral do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias da acumulação primitiva ou original. Segundo ele, "a acumulação 'primitiva' ou 'original' já ocorreu, e seu processo agora tem a forma de reprodução expandida (embora mediante a exploração do trabalho vivo na produção) em condições de "paz, prosperidade e igualdade" (HARVEY, 2005, p. 120). Dessa afirmativa, ele deduz que a acumulação baseada na atividade fraudulenta e predatória é uma "etapa original", tida como não mais relevante em relação ao capitalismo como sistema "fechado". Diante disto, propõe substituir os termos de "primitivo" ou "original" pelo conceito de "acumulação por espoliação", por acreditar que parece estranho qualificar com aqueles termos o processo contemporâneo. Portanto, para interpretar o que denomina "outros meios de acumulação" contrapõe expropriação e espoliação. Em suas palavras, diferencia "acumulação por espoliação" de "acumulação por reprodução ampliada".

Para Harvey (2005), a acumulação por espoliação está no cerne das práticas imperialistas. Para fundamentar tal afirmativa, examina a descrição que Marx faz da acumulação primitiva e resgata a ampla gama de processos revelados por ele, destacando o papel do Estado no apoio e na promoção desses processos, com o monopólio da violência e suas definições de legalidade. Acrescenta, ainda, que todas as características da acumulação primitiva mencionadas por Marx permanecem presentes de forma significativa na "geografia histórica" do capitalismo até a atualidade. Inclusive, destaca que alguns dos mecanismos enfatizados por Marx foram aprimorados e desempenham hoje papel bem mais forte do que no passado e, ao mesmo tempo, foram criados outros inteiramente novos de acumulação

por espoliação. Alguns dos mecanismos inteiramente novos de acumulação por espoliação, relacionados por Harvey, são: os direitos de propriedade intelectual nas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC); a escalada de destruição de recursos ambientais globais (ar, terra, água); degradações de habitats; a mercadificação da natureza em todas as suas formas; as espoliações em larga escala, resultado da transformação em mercadoria de formas culturais e históricas; a corporativização e privatização de bens até agora públicos; a devolução de direitos comuns ao domínio privado em nome da ortodoxia neoliberal; entre outros. Sublinha que, tal como no passado, o poder do Estado é com frequência utilizado para impor esses processos, mesmo que contrariando a vontade popular.

A partir de 1973, observa Harvey, a acumulação por espoliação tornou-se cada vez mais acentuada, em parte como compensação pelos problemas crônicos de sobreacumulação que surgiram no âmbito da reprodução expandida. Assim, a financialização e a orquestração, em larga medida sob a direção dos Estados Unidos, são o principal veículo dessa mudança. Somado a isso, destaca-se a abertura de novos territórios ao desenvolvimento capitalista, o comércio mais livre, e a forma radicalmente diferente de como se devia desenvolver o poder do Estado, enquanto grande agente da acumulação por espoliação. Destaca-se, também, o surgimento da teoria neoliberal e a política de privatização a ela associada como simbolizando grande parcela do tom geral dessa transição.

De forma diferente da análise realizada por Harvey, na medida em que este denomina os novos mecanismos de “acumulação por espoliação”, em contraposição à acumulação por reprodução expandida, Fontes (2010) compreende que no terreno das expropriações no mundo contemporâneo existem outros processos que precisam ser levados em consideração. Distingue as “expropriações primárias” – da terra – maciças e de concentração internacionalizada do capital e as “expropriações de qualidade diversa”, incontroláveis que incidem também sobre trabalhadores já de longa data urbanizados. Essas últimas, denominadas de “disponibilizações ou expropriações secundárias”, não representam a perda da propriedade dos meios de produção, de que a maioria dos trabalhadores urbanos já não dispunha. Neste sentido, relaciona vários exemplos, dentre os quais o extenso desmantelamento de direitos sociais e trabalhistas ocorrido nas últimas décadas do século XX, contando com forte apoio parlamentar.

Concorda-se com a afirmação, realizada por Fontes (2010), de que as expropriações contemporâneas são extremamente agressivas e potencialmente ilimitadas, colocando em risco a existência humana. Desse modo, as expropriações primárias, que experimentam nos últimos anos uma aceleração impactante em praticamente todas as regiões do planeta, referem-se a um processo em curso há mais de quatro séculos e continuam extirpando os recursos sociais de produção das mãos dos trabalhadores rurais. A autora resgata, ainda, variadas formas de expropriações secundárias, tanto em âm-

bitos nos quais já vigoravam plenamente relações capitalistas, como a privatização de empresas e instituições públicas, quanto de bens naturais sobre os quais até então não incidia propriedade exclusiva de tipo capitalista, como as águas doces e salgadas, a qualidade do ar, o patrimônio histórico e cultural e o patenteamento de códigos genéticos.

Segundo Fontes (2010), Harvey supõe que Marx trata a expropriação como um momento primitivo ou original, que daria em seguida lugar à acumulação ampliada, e por essa razão chama a situação atual de acumulação por espoliação. A autora assinala também que a acumulação por espoliação, para Harvey, indica o renascimento modificado e a expansão, no mundo contemporâneo, de uma forma arcaica de acumulação primitiva que resulta em seguida na acumulação ampliada. A atual acumulação por espoliação, predatória, seria qualitativamente diferente da forma tradicional. Em suas palavras, “a implicação disso é que a acumulação primitiva que abre caminho à reprodução expandida é bem diferente da acumulação por espoliação, que faz ruir e destrói um caminho já aberto.” (HARVEY, 2005, p. 135). Entende-se que esse é um aspecto importante que diferencia a análise de Harvey e de Fontes. Portanto, cabe ressaltar que na análise desenvolvida por Harvey subjaz certa dualidade para compreender os processos que decorrem do desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, diferenciando fenômenos que, na realidade, dizem respeito à própria natureza e lógica do capital, a sua reprodução ampliada.

A análise desenvolvida por Fontes (2010), conforme aspectos levantados no início deste item, apresenta uma leitura mais adequada do próprio Marx. Nas palavras da autora: “o conceito de expropriação como base fundante da relação social que sustenta a dinâmica capitalista, permite melhor apreender a dinâmica interna da lógica do capital, como ponto de partida, meio e resultante da concentração de capitais.” (p. 73-74, grifos nossos).

De fato, fica evidente na análise desenvolvida por Marx que a essência da acumulação primitiva não deve ser compreendida como um processo concluído e já histórico. Diferentes passagens presentes em *O Capital* e nos *Grundrisse* confirmam essa afirmativa, como, por exemplo: “uma vez pressuposta essa separação, o processo de produção só pode produzi-la de novo, reproduzi-la, e reproduzi-la em escala ampliada.” (MARX, 2011, 379, grifos nossos).

## **2. Externalidades ou subordinação de todas as formas de existência ao capital?**

Harvey (2005), visando entender melhor o que é a forma capitalista de imperialismo, analisa a dialética “interior-exterior”, a partir da ideia de que para a estabilização do capitalismo é necessário usar algum “exterior

preexistente ou produzi-lo". Para isso, o autor, recupera a própria ideia de Luxemburgo "de que o capitalismo tem de dispor perpetuamente de algo 'fora de si mesmo' para estabilizar-se" (2005, p. 118, grifos nossos). Nesse sentido, em relação à acumulação do capital e às várias maneiras possíveis de aumentar a força de trabalho, resgata como exemplo o argumento de Marx da criação do exército industrial de reserva. A partir desse e de outros exemplos, o autor afirma que o capitalismo requer efetivamente algo "fora de si mesmo" para acumular. Com isto, cabe chamar a atenção para o fato que é absolutamente incorreto tratar, por exemplo, o exército industrial de reserva como "externalidade", pois, na realidade, ele expressa a própria lógica inerente à acumulação do capital e uma condição necessária para sua reprodução em escala sempre ampliada.<sup>5</sup>

Com base nessa interpretação, Harvey examina "de que maneira a 'relação orgânica' entre reprodução expandida, de um lado, e os processos muitas vezes violentos de espoliação, do outro, tem moldado a geografia histórica do capitalismo" (2005, p. 118). Isto é, segundo ele, conforme já explicitado no item anterior, a acumulação do capital apresenta um caráter dual, a acumulação expandida e a acumulação por espoliação, sendo que reconhece que esses dois aspectos se acham organicamente ligados, dialeticamente entrelaçados. Nesta perspectiva, a acumulação por espoliação pode ser "interpretada como o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com o forte apoio dos poderes do Estado". (HARVEY, 2005, p. 128).

Fontes (2010) ressalta que, nos dois primeiros livros de *O Capital*, são trabalhadas de forma exaustiva e simultânea a dimensão histórica e a dimensão lógica da expansão do capitalismo. Ela destaca que a produção social de trabalhadores "livres" (expropriados) é condição para a ampliação das condições sociais de cunho capitalista. Entretanto, historicamente ocorreu, e segue ocorrendo, a permanente e intensa produção de trabalhadores livres e a intensificação da produtividade tecnológica em determinados ramos da produção, ao mesmo tempo em que se reforçam e recriam formas arcaicas, mas conectadas estreita e desigualmente com as primeiras.

A autora procura mostrar que a marca original do desenvolvimento do capital ocorre impondo processos dolorosos de retrocesso social, e impulsiona a socialização da sua existência em escala sempre ampliada. De fato, a socialização dos processos produtivos sob o comando do capital se expande e aprofunda, mas não acontece de forma homogênea e encerra grandes contradições. Da mesma maneira, as expropriações não ocorrem de maneira homogênea; acontecem de forma desigual em diferentes países e contribuem para aprofundar desigualdades. Nesse sentido,

<sup>5</sup> Em relação à criação do exército industrial de reserva, ver o capítulo XXIII de *O Capital*, de Marx (1994), "A Lei de Acumulação Capitalista", *op. cit.*

as expropriações são a contraface necessária da concentração exacerbada de capitais e que, menos do que a produção de externalidades, são a forma mais selvagem da expansão (e não do recuo) do capitalismo. Não se trata de um processo de retorno a modalidades anteriores, primitivas, mas de um *desenvolvimento do capital* que é, ao mesmo tempo, o aprofundamento da tragédia social. Essa é a marca original do capital – seu desenvolvimento propulsa a socialização da existência em escala sempre ampliada, mas somente pode ocorrer impondo processos dolorosos de retrocesso social (FONTES, 2010, p. 93, grifos da autora).

A análise desenvolvida por Fontes, contraposta à noção de produção de externalidades de Harvey, evidencia que parece “haver um estreitamento avassalador de fronteiras externas ao capital” (FONTES, 2010, p. 72) e, ao mesmo tempo, as expropriações, enquanto procedimentos fundamentais que constituem a relação social fundante do capital, se intensificam de maneira assustadora. A autora explicita que a enorme expansão capitalista no século XX incorpora, internaliza e faz persistir, ainda que de maneira profundamente desigual, setores cujas relações internas não espelham um conjunto de relações capitalistas tomado como “modelar”. Acrescenta, ainda, colocando como exemplo setores camponeses que resistiram à expropriação, que mesmo conservando-se num modo de produção de mercadorias não plenamente capitalista, “torna-se cada dia mais difícil considerá-los como alheios à dinâmica capitalista” (FONTES, 2010, p. 72).

### 3. Considerações sobre a particularidade da pesca artesanal

Conforme citado na apresentação deste artigo, pretende-se realizar aqui uma breve articulação da particularidade da pesca artesanal com as considerações desenvolvidas nos dois primeiros itens, com o intuito de salientar alguns aspectos principais.

A atividade da pesca preserva a característica básica de ser a última atividade de caça desenvolvida em escala ampliada. A distribuição das formas de organização social da produção da pesca no espaço litorâneo brasileiro é regulada pelo avanço do capital na pesca, enquanto setor particular da divisão social da produção.

Diegues (1983)<sup>6</sup> chama a atenção para o fato de que a atividade pesqueira no Brasil, até a década de 30 do século XX, era realizada dentro dos quadros da pequena produção mercantil, sendo assim sua principal característica a produção do valor de troca, isto é, a comercialização do produto final. Os pescadores, espalhados pelas inúmeras comunidades ao

<sup>6</sup> Ver Diegues (1983, Capítulo VIII, p. 148-156). Nesse capítulo, o autor apresenta uma interessante caracterização das formas de organização da produção da pesca no Litoral Sudeste brasileiro, com o objetivo de explicar os processos de mudança que se processaram nessa realidade específica.

longo do litoral, combinavam a agricultura e a pesca. O autor, na sua análise, procura desvendar as condições históricas para o surgimento dos pescadores artesanais no Litoral Sudeste-Sul, ligados em princípio ao meio rural.

Dentro dos moldes da *pequena produção mercantil*, Diegues distingue os *pescadores lavradores* e os *pescadores artesanais*. O princípio que organiza essa forma de produção é o da mercadoria. Os produtores diretos são independentes, proprietários dos meios de produção, e o processo de trabalho se organiza dentro da unidade familiar (nuclear ou extensa) ou grupo de vizinhança. O autor acrescenta, ainda, que a tecnologia se caracteriza pelo baixo poder de predação e pelo fato de o núcleo ecológico explorado ser relativamente restrito.

Os *pescadores-lavradores* encontravam-se ao longo do litoral brasileiro, com exceção dos grandes centros urbanos, até a década de 1930 e hoje praticamente se extinguiram. Nesse caso, a pesca representava uma atividade ocasional do pequeno agricultor, restrita a períodos de safra. A atividade agrícola constituía a base de subsistência e organização social desses pescadores.

No caso dos *pescadores artesanais* surgem alguns elementos que permitem falar em *pequena produção mercantil ampliada*. A pesca deixa de ser uma atividade complementar para se tornar a principal fonte de produção de bens destinados à venda e representar a principal fonte de renda. Assim, esse novo tipo de pesca, explorando ambientes mais amplos, exige conhecimentos mais específicos que os utilizados pelo pescador-lavrador. A introdução de embarcação motorizada, das redes de náilon, de novos processos de conservação e transporte do pescado representa um importante avanço tecnológico. Os atravessadores individuais vão perdendo espaço para as firmas de compra e financiamento da produção, dando lugar à organização de um processo de comercialização do pescado.

Acredita-se não ser arriscado afirmar que, no caso dos pescadores lavradores, a separação das condições primitivas de produção (a terra) e a conseqüente urbanização progressiva dos pescadores artesanais resultaram de processos de expropriações. De fato, a própria especulação imobiliária e a decorrente privatização de praias, que impede o acesso dos pescadores artesanais aos lugares dos quais saíam para pescar, evidenciam processos contemporâneos de expropriações secundárias.

Por outro lado, processos de expropriações primárias ainda hoje transformam pescadores artesanais em força de trabalho livre, proletários da pesca realizada dentro dos moldes da forma de organização social capitalista. Diegues (1983), em relação à *pesca realizada dentro da forma de organização social capitalista de produção*, distingue a *produção dos armadores* e a *produção empresarial-capitalista*. Os armadores são proprietários de mais de uma embarcação e não participam das atividades de captura, à frente das quais colocam um mestre. Nesse caso, há uma importante divisão de trabalho, as tarefas continuam sendo manuais e a

remuneração da força de trabalho se faz pelo sistema de partes. A produção empresarial-capitalista representa o grau mais elaborado da pesca capitalista. As principais características são que a propriedade dos meios de produção está nas mãos de uma empresa organizada em diferentes setores integrados verticalmente (setor de captura, industrialização e comercialização). Com a introdução das máquinas, a divisão de trabalho atinge um grau importante, o regime de salário mensal ou semanal torna-se o mais generalizado.

O autor faz referência à tendência ao assalariamento na chamada pesca oceânica, “a *introdução de relações sociais de produção capitalista na pesca se dá com a separação efetiva do pescador e os meios de produção e pela introdução da máquina a bordo.*” (DIEGUES, 1983, p. 73, grifos nossos). Essa separação dos meios de trabalho pode ser resultado de diferentes fatores como, por exemplo, a impossibilidade de comprar equipamentos de pesca; os ganhos cada vez mais reduzidos, resultado das dificuldades enfrentadas na comercialização via atravessadores; a diminuição da produção como consequência da poluição urbano-industrial e da degradação ambiental.

O caso particular da pesca e seu desenvolvimento histórico evidenciam o papel assumido pelo Estado nesse processo. As diretrizes políticas e econômicas para o setor pesqueiro brasileiro, historicamente, têm fomentado e privilegiado o agronegócio da pesca oceânica e da aquicultura, provocando sobre-exploração dos estoques e danos ambientais. Essas políticas desconsideram, naturalmente, as necessidades dos pescadores artesanais e ignoram as atividades da cadeia produtiva da pesca, realizadas principalmente por mulheres que atuam na terra trabalhando, na maioria das vezes, no regime da economia familiar no beneficiamento do pescado e confecção de apetrechos de pesca. Com isso, tais políticas promovem, mesmo que de forma indireta e, no melhor dos casos, a proletarianização de trabalhadores envolvidos nessa cadeia produtiva.

Ainda segundo Diegues (1983), a partir da década de 1960, a concentração dos meios de produção na pesca se processou de forma mais intensa quando 94% das empresas beneficiadas dos incentivos fiscais se estabeleceram na Região Sudeste e Sul. Uma primeira constatação é o surgimento de uma organização social da produção distinta da pequena pesca no litoral Sudeste Sul, onde as condições naturais e históricas permitiram uma acumulação mais intensa de capital. Nessa região, a pesca embarcada, realizada por armadores ou por empresas de pesca, supera em volume e valor a produção da pequena pesca, realizada dentro dos quadros da pequena produção mercantil. Entretanto, mesmo não tendo desaparecido e apresentando vitalidade em certas microrregiões, longe de constituir uma “externalidade”, já está dependente e subordinada à pesca empresarial-capitalista.

Diegues (1983) observa que a intervenção do Estado, através do Decreto-lei nº 221/1967, da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

(SUDEPE)<sup>7</sup>, foi de fundamental importância no processo de acumulação empresarial-capitalista no setor pesqueiro, enquanto os investimentos recebidos pelo setor artesanal foram mínimos, largando a pequena pesca à própria sorte. O objetivo desse decreto era claro:

atribuir à pequena pesca a função de um bolsão de força de trabalho barata para a frota empresarial-capitalista que ao mesmo tempo se apropriara do pescado do setor mais dinâmico da pequena pesca (a produção dos pescadores artesanais motorizados), através do domínio da comercialização. (DIEGUES, 1983, p. 147).

A produção da pesca artesanal representa quase 65% do peixe consumido no mercado interno. Entretanto, apesar de ser significativa no Brasil, a pesca artesanal historicamente foi relegada na formulação de políticas públicas. “Embora possamos afirmar que a pesca em si, enquanto setor econômico, nunca teve sua importância reconhecida pelos governos, a pesca artesanal sempre sofreu isso mais fortemente.” (COSTA, 2005, p. 1).

Ao final da década de 1960, a pesca e as comunidades de pescadores começaram a ser percebidas dentro de um contexto mais amplo da sociedade nacional, da penetração das relações capitalistas no setor, dos conflitos entre a pesca realizada nos moldes da pequena produção mercantil e a capitalista. (BORGES, 2009, p. 6).

Sabe-se que o capital subordina todas as relações sociais, mas não necessariamente da mesma forma. As relações de trabalho não tipicamente capitalistas expressam formas de expropriação e exploração diferentes das que classicamente se efetivam através da proletarianização da força de trabalho. Em outras palavras, o próprio processo do capital cria e recria relações de exploração do trabalho que não são relações assalariadas e exigem a superação de falsos esquemas duais que analisam esses tipos de trabalho como “externos”, “arcaicos” ou “excluídos” da lógica capitalista.<sup>8</sup> Nesse sentido, Oliveira (1988), analisando o desenvolvimento da economia brasileira pós anos 30 do século XX, faz referência à “combinação constante de desigualdades” e afirma que:

*a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de*

<sup>7</sup> No período de 1962 a 1989, a pesca foi administrada pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), vinculada ao Ministério de Agricultura. Posteriormente, com a extinção desse órgão, a pesca como atividade econômica desapareceu da política nacional e as políticas federais voltadas para a atividade pesqueira passaram a ser realizadas no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), criado em 1989, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Em 2003 foi criada a Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP), logo no início do primeiro mandato do governo Lula, transformado em 2009 em Ministério da Pesca e Aquicultura.

<sup>8</sup> Diferentes análises contribuem para pensar as “formas de trabalho não tipicamente capitalistas” como formas de expropriação e exploração diferentes das que classicamente se efetivam através da proletarianização da força de trabalho, mas criadas e recriadas pelo próprio processo de acumulação do capital. Ver Martins (1989; 1993; 2002); Wanderley (1979); Kowarick (1977); Souza (1980) e Chayanov (1981).

*compatibilizar a acumulação global*, em que a introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbana e em que a reprodução de relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para os fins de expansão do próprio novo. (OLIVEIRA, 1988, p. 36, grifos nossos)

O pescador artesanal, enquanto trabalhador autônomo, possui o processo de trabalho sob seu domínio e controle, aparentemente à margem do domínio do capital, embora diretamente condicionado pelos ciclos da natureza. Trata-se de uma subordinação indireta entre o pescador artesanal e o capital, visto que o trabalho se materializa na produção de pescados, havendo transferência de valor via mediação do capital comercial. Neste sentido, são interessantes as formas que Marx (1985; 1994) denomina de “transição” ou “secundárias”, formas de trabalho que se reproduzem dentro do modo de produção capitalista sem subsunção formal do trabalho ao capital. Nestes casos, é característico que o capital não interfere no processo de produção que se desenvolve à margem dele, nem extrai a mais-valor do produtor pela coação direta.<sup>9</sup>

Um dos maiores entraves e que influencia nos ganhos reduzidos da maioria dos pescadores artesanais é a rede de intermediação no processo de distribuição e comercialização, que inclui desde o atravessador individual (geralmente alguém da comunidade que compra e vende pescado), até os representantes de empresas que compram e financiam a produção. A dependência em relação aos atravessadores é reforçada diante da falta de equipamentos de refrigeração para conservação do pescado: por se tratar de um produto altamente perecível, se veem obrigados a comercializar a produção de forma imediata, mesmo que a um preço extremamente baixo. A “exploração se torna evidente na consumação da venda dos produtos do trabalho e na contrapartida daquilo cuja compra essa venda possibilita” (MARTINS, 2002, p. 82).

### Considerações finais

Finalmente, como já visto, atualmente a própria existência da pesca artesanal se encontra diretamente influenciada pelo desenvolvimento da pesca capitalista, que deu lugar à depredação dos recursos naturais, alterando a própria capacidade de reprodução dos cardumes. A “dinâmica do capital leva não somente à exploração dos trabalhadores do mar, mas também ao desrespeito das leis que regulam o metabolismo da natureza” (DIEGUES, 1983, p. 102). O desenvolvimento da pesca capitalista, as diretrizes políticas e econômicas para o setor pesqueiro, a sobrepesca, a po-

<sup>9</sup> Ver Marx capítulo XV de *O Capital* (1994, p. 585-586) e o Capítulo VI, Inédito de *O Capital* (1985, p. 87-108).

luição, a degradação ambiental, a especulação imobiliária e a privatização de praias afetam a atividade de forma direta e incidem nas condições reais de vida e de trabalho dos pescadores artesanais, demonstrando a existência de expropriações contemporâneas. Inclusive, a análise da particularidade da pesca artesanal afirma que não é possível aceitar a formulação de Harvey segundo a qual sua existência poderia ser concebida como estando do “lado de fora do capital”.

**Referências**

- BORGES, J.C.L. A pesca sob o capital: conflitos sócio-ambientais no litoral catarinense. Universidade Federal de Santa Catarina. 2009, mimeo.
- CHAYANOV, A.V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, J.G.; STOLCKE, V. (Org.). A questão agrária. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.
- COSTA, A. L. Alguns aspectos sobre a pesca artesanal no Brasil. Brasília, 2005, mimeo.
- DIEGUES, A.C. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. Ensaios 94. São Paulo: Editora Ática, 1983.
- \_\_\_\_\_; ARRUDA, R.S.V. (Org.) Saberes Tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília/São Paulo: Ministério do Meio Ambiente Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade/Universidade de São Paulo-USP / NU-PAUB, 2001.
- ESCURRA, M.F. Pesca artesanal: expropriação ou espoliação? II Seminário Nacional Espaço e Economia: políticas territoriais, intervenção do Estado e práticas sociais na reestruturação do espaço, 2011. São Gonçalo: UERJ/FFP, 2011.
- FONTES, V. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.
- HARVEY, D. O novo imperialismo. 2ª ed., São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- KOWARICK, L. Capitalismo e marginalidade na América Latina. 2ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1977.
- MARTINS, J. S. Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.
- \_\_\_\_\_. Expropriação e violência: a questão política no campo. 3ª ed., São Paulo: Editora Hucitec, 1991.
- \_\_\_\_\_. A chegada do estranho. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- \_\_\_\_\_. A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.
- MARX, K. Capítulo VI Inédito de O Capital: resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Editora Moraes, 1985.
- \_\_\_\_\_. O Capital: crítica da economia política. 12 ed., livro 1, v. I; II. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A., 1994.
- \_\_\_\_\_. Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

OLIVEIRA, F. A economia brasileira: crítica à razão dualista. 6ª ed., Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

ROSDOLSKY, R. Génesis y estructura de El Capital de Marx (Estudios sobre los Grundrisse). 6a ed., México: Siglo XXI, 1989.

SOUZA, P.R. A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1980.

WANDERLEY, M.N.B. O camponês: um trabalhador para o capital. Grupo de Estudos Agrários, UNICAMP, 1979, mimeo.

Recebido em 28 de agosto de 2013.

Aprovado para publicação em 20 de novembro de 2013.